

RESOLUÇÃO Nº 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher Advogada:

Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – Membro
Cristiany Pereira Rocha – Membro
Dynair Alves de Souza – Membro
Gabriela Sandes Novais – Membro
Juliana Cássia da Mata Silva – Membro
Karolinne Marques de Souza – Membro
Larissa Ina Gramkow Mesquita – Membro
Márcia Andreia Brunk de Bittencourt – Membro
Thaiane Blanch Benites – Membro
Valéria Maria do Nascimento – Membro
Vanici De França e Silva Lima – Membro
Priscila Santos Raimundi Carlos - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

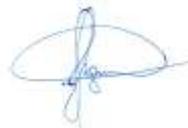
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro